



**EDITAL ATAC/FDRP Nº 19/2017**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O(a) Diretor(a) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação *ad referendum* do Conselho Técnico-Administrativo, nesta data, estarão abertas por dez dias, no período das 9h do dia 02/08 às 17h do dia 11/08/2017, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III (MS-3.1)**, com salário de R\$ 1.849,66 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), referência: mês de maio de 2016, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Direito Privado e Processo Civil/Área de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

**1.** Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

**2.** Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

**2.1.** Não serão recebidas inscrições pelo correio, *e-mail*, *fax*, ou qualquer outro meio.

**2.2.** No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

**3.** O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

**4.** Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

I - O candidato aprovado ao ser contratado deverá ministrar aulas nas disciplinas da área de Direito Privado na FDRP/USP.

**5.** A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

**5.1.** A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

**5.2.** A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

**6.** Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

**7.** Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

**8.** A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

**9.** Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.



**10.** O programa base do processo seletivo será o seguinte:

Direito Civil 1. Pessoa jurídica. 2. Negócio jurídico e declaração negocial. 3. Vícios sociais: lesão, estado de perigo, simulação e fraude contra credores. 4. Função social do contrato e causa. 5. Contratação na sociedade massificada. 6. Contratos de serviço. 7. Contratos de organização da atividade. 8. Empresa. 9. Empresa agrária. Histórico. Conceito e requisitos. 10. Contratos de parceria. 11. Contrato de arrendamento. 12. Relação jurídica e relação econômica de consumo. 13. Responsabilidade civil nas relações de consumo. 14. Cláusulas abusivas no direito do consumidor. 15. Comércio eletrônico. Direito Comercial. 1. Empresa, empresário e estabelecimento. 1.1. Teoria jurídica da empresa. 1.2. Empresário: caracterização e limites. 1.3. Titularidade da empresa: pessoa natural e pessoa jurídica. 1.4. Estabelecimento. 1.5. Pressupostos de caracterização da EIRELI. 1.6. Sistema de registro público da atividade empresarial. 2. Propriedade intelectual e acesso ao conhecimento. 2.1. Evolução histórica do direito da propriedade intelectual e a ideia da difusão do conhecimento. 2.2. Direito industrial e interesse público. 2.3. Direito industrial e direito da concorrência. 2.4. Patentes. 2.4.1. Limites ao seu reconhecimento. 2.4.2. Disciplina jurídica. 2.5. Marcas. 2.6. Direitos autorais e direitos conexos. 2.7. Disciplina jurídica. 3. Fundamentos do direito societário. 3.1. Contrato de sociedade. 3.2. Teoria geral das sociedades. 3.3. Regramento supletivo e regras subsidiárias em matéria societária. 3.4. Sociedades simples. 3.5. Sociedades não personificadas: sociedades em comum e sociedades em conta de participação 3.6. Sociedades de pessoas e de capital: utilidade da classificação. 3.7. Sociedades cooperativas. 4. Direito Societário: sociedades anônimas e sociedades limitadas. 4.1. As características e tipificação das Sociedades Anônima e Limitada. Subsidiariedade. 4.2. O processo de constituição das sociedades anônimas e limitadas. 4.3. O capital social nas sociedades anônimas e limitada. Aumento e diminuição. 4.4. Ações. Espécies e classes de ações. Limitações e circulação. Outros títulos de emissão da companhia (partes beneficiárias, bônus de subscrição, debêntures). As quotas partes nas sociedades limitadas. 4.5. Direitos e deveres dos sócios na sociedade anônima e limitada. 4.6. O controlador na sociedade anônima. 4.7. Assembleias gerais e especiais. Reuniões de quotistas. Validade e invalidade das deliberações nas Sociedades Anônimas e Limitadas. 4.8. Administração na sociedade anônima e Limitada. Organização, disciplina e responsabilidades. 4.9. Acordo de acionistas e acordo de quotistas. 4.11. Dissolução e liquidação das sociedades anônima e limitada. 4.12. Transformação, incorporação, fusão e cisão nas sociedades anônimas e limitadas. 4.13. Grupos societários: coligação, controle e participação recíproca. 4.14. Grupos societários: subordinação, consórcio e joint venture. 4.15. Subsidiária integral. 4.16. Sociedades dependentes de autorização. 5. Contratos empresariais. 5.1. Locação para shopping Center. 5.2. Contrato de alienação fiduciária. 5.3. Contrato de leasing. 5.4. Contratos de colaboração: agência e distribuição. 5.5. Concessão mercantil. 5.6. Factoring. 5.7. Franchising. 6. Títulos de crédito em espécie. 6.1. Noção de crédito e título de crédito. 6.1.1. Conceito de título de crédito. 6.1.2. Títulos de crédito eletrônico. 6.2. Letra de câmbio: origem e evolução histórica. 6.2.1. Requisitos da emissão. 6.2.2. Declarações cambiárias: aceite. 6.2.3. Aval. 6.2.4. Circulação: endosso. 6.2.5. Vencimento e pagamento. 6.2.6. Protesto e intervenção. 6.2.7. Direito de regresso. 6.2.8. Multiplicação da letra. 6.2.9. Ressaque. 6.2.10. A ação cambial e a prescrição. 6.2.11. A ação de enriquecimento indevido. 6.3. Nota Promissória. 6.3.1. Disciplina jurídica. 6.4. Cheques: modalidades. 6.4.1. Conceito e requisitos da emissão. 6.4.2. Circulação e extinção do cheque: visto e cruzamento. 6.4.3. Compensação. 6.4.4. Prescrição. 6.5. Duplicata Mercantil. 6.5.1. Natureza, requisitos e circulação. 6.5.2. Remessa e devolução. 6.5.3. Vencimento, pagamento e protesto. 6.5.4. Ação Cambial. 7. Direito das empresas em crise: recuperação e falência. 7.1. O



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

direito concursal. A evolução histórica do direito concursal e tendências atuais. 7.2. O direito concursal brasileiro. Institutos e princípios da Lei n. 11.101/2005. 7.3. A disciplina jurídica da Lei n. 11.101/2005. Institutos nas disposições preliminares e disposições comuns. 7.3.1. A Verificação e habilitação de crédito. 7. 3.2. O administrador judicial e o comitê de credores. 7.4. A assembleia geral de credores. 7.5. A recuperação judicial: histórico, conceito e instituto. O pedido e o processamento da recuperação judicial. 7.7. Processo de recuperação judicial. 7.8. O procedimento simplificado de recuperação para a pequena empresa. 7.9. A recuperação extrajudicial. 7.10. A Falência na Lei n. 11.101/2005: noções gerais e principais mudanças. O pedido e o procedimento para a decretação da falência. 7.12. A Habilitação e classificação dos créditos na falência. O pedido de restituição. 7.13. A inabilitação empresarial, os deveres e direitos do falido. 7.14. A arrecadação e guarda dos bens. 7.15. Os efeitos da decretação de falência sobre as obrigações do devedor. 7.16. A ineficácia e a revogação dos atos praticados antes da falência. 7.17. A realização do ativo e o pagamento dos credores. 7.18. O encerramento da falência e a extinção das obrigações do falido. Direito do Trabalho. 1. Conceito, definição e divisão do Direito do Trabalho. 2. Natureza jurídica do Direito do Trabalho. 3. Princípios do Direito do Trabalho. 4. Fontes formais do Direito do Trabalho. 5. A Constituição Federal. 6. A Consolidação das Leis do Trabalho. 7. Direito Internacional do Trabalho. 8. Direito Comunitário do Trabalho. 9. Direito Individual do Trabalho e o seu objeto. 10. Relação de emprego e de trabalho. 11. Contrato de trabalho. Conceito e figuras afins. 12. Sujeitos do contrato individual de trabalho (empregador, empregado, trabalhador autônomo, eventual e avulso). 13. Empregador: grupo de empresas, locadores de mão-de-obra e empresas de trabalho temporário. Poderes do empregador. 14. Admissão do empregado. Formação do contrato. Contrato de experiência. Ficha de Registros e CTPS. 15. Contrato de trabalho: desenvolvimento. 16. Empregado doméstico, trabalhador rural, servidor público, diretor de sociedade, sócio, empregado em domicílio. 17. Trabalho de adolescentes: aprendizagem. Outras formas de relações de trabalho: temporários, autônomos, eventuais, cooperativas de trabalho. 18. Salário e remuneração. Conceito. Componentes da remuneração. 19. Modalidades da estipulação do salário. 20. 13º salário. Gratificações. Adicionais, utilidades. Gorjetas. Prêmios. Comissões. Parcelas não salariais. 21. Salário mínimo. Piso salarial. 22. Regras de proteção ao salário. 23. Equiparação salarial. Reajustes e aumento salariais. 24. Trabalho da mulher, da criança e do adolescente. 25. Saúde e segurança do trabalho. Insalubridade. Periculosidade. Reflexos remuneratórios. 26. Jornadas de trabalho. Repouso semanal remunerado. 27. Trabalhos em dias de repouso. Revezamento. Consequências remuneratórias. 28. Controle de frequência. Justificação de ausências. Regime de compensação. Banco de horas. 29. Horas extraordinárias. 30. Férias anuais remuneradas. Aquisição do direito. 31. Concessão de férias. Férias coletivas. Remuneração. 32. Férias e rescisão contratual. 33. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. 34. Formas de extinção do contrato de trabalho. 35. Garantias de emprego. Estabilidade. 36. Homologação da rescisão contratual. 37. Direitos do empregado em cada tipo de extinção do contrato. 38. Aviso prévio, 13º salário proporcional e férias proporcionais. 39. Participação nos lucros ou resultados. Indenizações. Direito Coletivo do Trabalho. 1. História; 2. Conflitos trabalhistas: Classificação e Formas de composição. 3. Direito Coletivo do Trabalho: 3.1. Conceito e divisão. 3.2. Princípios 3.3. Liberdade sindical. 4. Organização sindical. 5. Funções do sindicato. 6. O sindicato e poder público. 7. Associações sindicais de grau superior: Federações e confederações. 8. Centrais sindicais. 9. Negociação coletiva. 10. Convenções e acordos coletivos. 11. Representação dos trabalhadores na empresa. 12. Greve: serviço público e privado. Direito Processual do Trabalho. 1. Princípios. 2. Autonomia. 3. Conceito e definição. 4. Organização da Justiça do



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Trabalho. 5. Competência da Justiça do Trabalho. 6. Dissídios individuais. 7. Fases postulatórias e conciliatórias. 8. Petição inicial. 9. Audiência. 10. Arquivamento, revelia e confissão. 11. Resposta: contestação e exceções. 12. Fases probatória e decisória: meios e prova e ônus da prova. 13. Sentença. 14. Provas. 15. Recursos no processo trabalhista. 16. Execução no processo trabalhista.

**11.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <http://www.direitorp.usp.br/fique-por-dentro/concursos/processo-seletivo-professor-doutor/>, à página institucional da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto ([www.direitorp.usp.br](http://www.direitorp.usp.br)), e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**12.** O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

**13.** O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto para fins de homologação, após exame formal.

**14.** A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até **31/07/2018**.

**15.** O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

**16.** São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, tel. (16) 3315-4954, ou pelo email: [atacfdrp@usp.br](mailto:atacfdrp@usp.br).

Publique-se.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 28 de Julho de 2017.

Prof. Titular  Umberto Celli Junior  
Diretor